



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 44/2019

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Instituição Allan Kardec Alice Pereira
Endereço: Rua Ipacaetá, nº 71 - Jd. Presidente Dutra - Guarulhos/SP.
CNPJ nº: 44.277.424/0001-73
Termo de
Colaboração nº: 007724/2017-SE
P.A. de
Celebração nº: 31.317/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituição Allan Kardec Alice Pereira, referente ao exercício de 2018, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 12072/2018 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Ipacaetá, nº 71 - Jd. Presidente Dutra - Guarulhos/SP., é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência e/ou transtorno mental. Organizar, manter e desenvolver a cultura, a cidadania, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres); o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 27/04/2018, 12/07/2018, 15/10/2018 e 07/02/2019; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Wilson Roberto Hackmey, CPF 064.869.288-40.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	1.012.575,87	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
900/2018	31/01/2018	R\$ 995.577,79	2666/2018	06/02/2018	R\$ 244.247,52
			9775/2018	11/04/2018	R\$ 244.247,52
			20283/2018	17/07/2018	R\$ 244.247,52
			32321/2018	23/10/2018	R\$ 7.864,03
			32321/2018	23/10/2018	R\$ 244.247,52
			32321/2018	23/10/2018	R\$ 10.723,68
916/2018	31/01/2018	R\$ 16.998,08	20284/2018	17/07/2018	R\$ 16.283,17
			32321/2018	23/10/2018	R\$ 714,91
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 1.012.575,87
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 41.533,51
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 5.338,92
Valor total da receita (=)					R\$ 1.059.448,30
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 924.493,54
Saldo (=)					R\$ 134.954,76
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2019, conforme autorização da Sra. Diretora do DCEOE (=)					R\$ 134.954,76
Valor das Despesas Glosadas (i)					R\$ -

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 924.493,54, ressalvando que a quantia de R\$ 134.954,76 foi transportada para o exercício de 2019.

Guarulhos, 22 de maio de 2019

Maria Angela Gianetti

Diretora do Departamento - DCEOE

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação